



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS -**  
**Campo Alegre de Goiás - GO**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000048

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/03/31000048**

<b>Número / Ano</b>	000048/2025
<b>Data / Horário</b>	31/03/2025 - 09:46:02
<b>Ementa</b>	INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SINALIZAÇÃO DA RUA PIO PEREIRA PARA REGULAMENTAR O ESTACIONAMENTO SOMENTE DE UM LADO E SENTIDO UNICO DA VIA PÚBLICA.
<b>Autor</b>	SEBASTIÃO HONORATO
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Indicação
<b>Número Páginas</b>	1
<b>Emitido por</b>	Gislaine



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

## **INDICAÇÃO Nº 21/2025**

**Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Sinalização da Rua Pio Pereira para regulamentar o estacionamento somente de um lado e sentido único da via Pública.**

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 168 do Regimento Interno:

**INDICO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a modificação da Rua Pio Pereira para mão única no sentido Avenida Bernado Sayão para avenida Major Antonio Vaz Sobrinho, em frente ao Colégio Estadual e tornar o lado direito proibido estacionar e reforçar a sinalização horizontal e vertical no local.

### **JUSTIFICATIVA**

A via pública está sendo palco de excessivos carros estacionados dos dois lados, assim atrapalhando os pais que vão buscar os filhos e até mesmo os motoristas dos transportes escolares, também colocando em risco a integridade física das pessoas, sendo agravante o fato de existir grande movimentação de crianças, pais e docentes na localidade, já que a referida via pública dá acesso a unidade Estadual de ensino Colégio Estadual Major Emidio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, segunda-feira, 31 de março de 2025.

---

Sebastião Honorato da Silva  
Vereador